



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2042, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e

Considerando a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.824/2006, o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, o Processo SEI/IFS nº 23060.001062/2023-24, e a Recomendação CD/IFS nº 59, de 03 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 02/2023/PROGEP, que dispõe sobre a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa PROGEP nº 04/2017, aprovada pela Portaria nº 3877, de 19 de dezembro de 2017.

Art 3º Os anexos estão disponíveis na versão web, conforme link:

<https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=1170915&key=7ce712a8b9d96dd19d3666786d12348c>

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data."

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avancada.jsf](https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf), através do número e ano da portaria.